



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013  
EDITAL Nº 01/2014**

Cancela e Suspende Parcialmente o Concurso Público nº 01/2013 e dá outras providências.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2013, que dispõe sobre o processo para contratação de docentes para classes e/ou aulas vagas aos cargos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SUBSTITUTO EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO PORTUGUÊS, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2005 e suas alterações;

Considerando que vários docentes aprovados no Concurso Público nº 04/2010, para o cargo de Professor de Educação Básica Municipal I – Nível II (PEBM I - N II), ingressaram com ações judiciais requerendo as respectivas nomeações;

Considerando que o Poder Judiciário, em sede de análise cognitiva, deferiu o pedido de liminar, determinando que o Município chame os aprovados no Concurso Público nº 04/2010;

Considerando que esse entendimento do Poder Judiciário, embora ainda não julgado o mérito, criou um problema, qual seja a necessidade ou não de obediência à lista de classificados do Concurso Público nº 04/2010, em que pese tal concurso público ter sido realizado para prover vagas na educação infantil (pré-escola) e no ensino fundamental (de 1ª a 4ª séries);

Considerando a manifestação da Diretora do Departamento Municipal de Educação quanto a esse problema, e os reflexos decorrentes no que tange ao processo de atribuição de aulas;

Considerando que a Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 17.016, de 14 de janeiro de 2014, com fulcro na Cláusula 9.10 do Edital do Concurso Público nº 01/2013, emitiu parecer pelo CANCELAMENTO do Concurso Público nº 01/2013, especificamente quanto ao processo de contratação de docentes para os cargos de Professor de Educação Básica I, e SUSPENSÃO PARCIAL do Concurso Público nº 01/2013, especificamente quanto ao processo de contratação de docentes para os cargos de Professor de Educação Básica I – Substituto;

Considerando que tal imbróglio poderá comprometer o início das aulas na Rede Municipal de Ensino, esta, a principal preocupação da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Acatar o parecer da Comissão de Concurso Público e:

I - CANCELAR PARCIALMENTE o Concurso Público nº 01/2013, especificamente quanto ao processo de contratação de docentes para os cargos de Professor de Educação Básica I;

II - SUSPENDER PARCIALMENTE o Concurso Público nº 01/2013, especificamente quanto ao processo de contratação de docentes para os cargos de Professor de Educação Básica I – Substituto.

Art. 2º Autorizar a devolução dos valores das inscrições aos respectivos candidatos que tiveram o concurso cancelado, com a observância dos procedimentos a serem oportunamente divulgados pela Administração Municipal.

Art. 3º Determinar a adoção de todos os procedimentos administrativos necessários à operacionalização do ato de devolução dos valores das inscrições que tiveram o concurso cancelado.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de fevereiro de 2014.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal